

Proprietário..... : **PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D' OESTE (SC)**
Obra..... : **Reforma Centro de Atividade Física – CAPS e
Reforma PSF N. Sra. de Fátima**
Área de Construção : **295,00m²**
Local..... : **Perímetro Urbano**
Município..... : **HERVAL D' OESTE (SC)**

MEMORIAL DESCRITIVO

1.1 Considerações Iniciais

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução das obras e serviços acima citados, fixando, portanto os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos básicos fornecidos, com os demais projetos complementares e outros projetos a serem elaborados, com os detalhes a serem elaborados e ou modificados pela CONTRATADA, com as prescrições contidas no presente memorial e demais memoriais específicos de projetos fornecidos e ou a serem elaborados, com as técnicas da ABNT, outras normas abaixo citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e legislações Federal, Estadual, Municipais vigentes e pertinentes.

Os projetos básicos fornecidos incompletos, ou desatualizados, necessários à execução do objeto da licitação, bem como outros projetos básicos não fornecidos ou os detalhes que não constarem dos projetos, das especificações fornecidas, deverá ser elaborado, alterado ou modificado pela CONTRATADA depois de esclarecidas antecipadamente todas as dúvidas juntamente com a FISCALIZAÇÃO, com os projetistas e ou seus prepostos, que deverá aprová-los, quando da execução das obras e ou serviços, antes do início das obras e serviços, bem como todas as modificações executadas no decorrer até o final da obra deverão ser cadastradas e ou alteradas pela CONTRATADA, e fornecidos os originais "as built" à FISCALIZAÇÃO quando do recebimento provisório.

Nos casos em que este memorial especifica a necessidade de elaboração pela CONTRATADA de projetos de fabricação e ou detalhamento, tais projetos deverão ser apresentados levando em conta a programação dos trabalhos, bem como o tempo necessário para estudos, aprovação e eventuais ajustes.

A execução, bem como os novos projetos, os projetos de complementações, alterações, cadastramentos, etc. deverão ser registrados no CREA ou CAU, através de ART específica para cada caso.

Todas as obras e serviços a serem sub-empregados, desde que com autorização prévia da Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste, deverão ter ART em separado da execução total da obra, tendo como contratante a proponente ou CONTRATADA, e que deverá ser entregue uma cópia na à fiscalização para fins de arquivo.

Quando não houver descrição do tipo de serviço a ser executado, o material ou equipamento a ser utilizado, seguir orientação da FISCALIZAÇÃO e dos respectivos projetistas de cada área em questão.

1.2 - Objeto da Contratação.

PSF Bairro Nossa Senhora de Fatima: Execução de reforma de cobertura, reparo de guarda corpo e fissuras na fachada, pintura externa e instalação de barras de apoio nos Sanitários indicados no projeto, totalizando a área de 280,00m².

CRAS – Centro de Atividade Física: Remoção e substituição de piso cerâmico interno, reparo fissura e pintura interna e externa conforme indicados no projeto, totalizando a área de 15,00m².

A execução das diversas obras e serviços descritos e projetados, bem como o fornecimento e instalação dos equipamentos especificados nos projetos e neste memorial a serem entregues pela CONTRATADA prontos, acabados, limpos e em perfeitas condições de funcionamento nos termos deste memorial descritivo, com a seguinte discriminação:

Elaboração das possíveis alterações e atualizações do projeto arquitetônico básico fornecido, elaboração dos projetos complementares não fornecidos, tais como o de estrutura metálica das coberturas, etc., outros projetos e detalhes não fornecidos, bem como outros itens não citados e necessários à execução das obras e serviços e finalmente a elaboração dos levantamentos "as built" de todos os projetos e ou detalhes após execução final de todas as obras e serviços.

Execução das obras e serviços e pagamentos das taxas necessárias às interligações com as redes públicas, caso necessárias.

Anotação e pagamento das ART's necessárias.

Execução da limpeza geral das obras e serviços, de seus complementos, de seus acessos, interligações e entornos, e demais partes afetadas com a execução das obras e dos serviços e tratamento final das partes executadas.

1.3 - Responsabilidades.

Fica reservado a CONTRATANTE, o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial, nos projetos fornecidos e a serem elaborados, nos demais documentos técnicos, e que não seja definido em outros documentos técnicos ou contratuais, como o próprio contrato ou os projetos ou outros elementos fornecidos.

Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais memoriais, nos projetos, ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, do edital, dos projetos, das especificações técnicas, dos memoriais, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT, e outras normas pertinentes. A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne às obras e serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.

É da máxima importância, que o Responsável Técnico promovam um trabalho de equipe com os diferentes profissionais e fornecedores especializados, e demais envolvidos na obra, durante todas as fases de organização e construção, bem como com o pessoal de equipamento e instalação, e com usuários das obras. A coordenação deverá ser precisa, enfatizando-se a importância do planejamento e da previsão. Não serão toleradas soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam à melhor técnica preconizada para os serviços objeto da licitação.

Deverão ser fornecidas obrigatoriamente aos subempreiteiros autorizados pela CONTRATANTE as cópias das partes dos memoriais e projetos referentes às suas obras e serviços específicos e suas implicações.

Caso haja discrepâncias, as condições especiais do contrato, especificações técnicas gerais e memoriais predominam sobre os projetos, bem como os projetos específicos de cada área predominam sobre os gerais das outras áreas, os detalhes específicos predominam sobre os gerais e as cotas deverão predominar sobre as escalas, devendo o fato,

de qualquer forma, ser comunicado com a devida antecedência à FISCALIZAÇÃO, para as providências e compatibilizações necessárias.

As cotas e dimensões sempre deverão se conferidas "In loco", antes da execução de qualquer serviço.

As especificações, os desenhos dos projetos e os memoriais descritivos destinam-se a descrição e a execução das obras e serviços completamente acabados nos termos deste memorial e objeto da contratação, e com todos os elementos em perfeito funcionamento, de primeira qualidade e bom acabamento. Portanto, estes elementos devem ser considerados complementares entre si, e o que constar de um dos documentos é tão obrigatório como se constasse em todos os demais.

A CONTRATADA aceita e concorda que as obras e os serviços objeto dos documentos contratuais, deverão ser complementados em todos os detalhes ainda que cada item necessariamente envolvido não seja especificamente mencionado.

O profissional residente deverá efetuar todas as correções, interpretações e compatibilizações que forem julgadas necessárias, para o término das obras e dos serviços de maneira satisfatória, sempre em conjunto com a FISCALIZAÇÃO e os autores dos projetos.

Todos os adornos, melhoramentos, etc., indicados nos desenhos ou nos detalhes, ou parcialmente desenhados, para qualquer área ou local em particular, deverão ser considerados para áreas ou locais semelhantes a não ser que haja clara indicação ou anotação em contrário.

Igualmente, se com relação a quaisquer outras partes das obras e dos serviços apenas uma parte estiver desenhada, todo o serviço deverá estar de acordo com a parte assim detalhada e assim deverá ser considerado para continuar através de todas as áreas ou locais semelhantes, a menos que indicado ou anotado diferentemente.

A CONTRATADA, quando for o caso deverá manter contato com as repartições competentes, a fim de obter as necessárias aprovações das obras e dos serviços a serem executados, bem como fazer os pedidos de ligações e inspeções pertinentes e providenciar todos os materiais e serviços necessários a estas ligações às suas expensas.

Quaisquer divergências e dúvidas serão resolvidas antes do início das obras e serviços.

1.4 - Coberturas.

Todo o sistema de coberturas deverá ser revisado composto basicamente de estrutura de madeira e telhamento em telha fibro cimento E=6mm, sendo com acabamentos e inclinações conforme recomendações do fabricante, recobrimentos laterais e longitudinais, espaçamento mínimo entre apoios conforme recomendações do fabricante.

As cumeeiras normais deverão ser executadas com as próprias cumeeiras e acessórios recomendados pelo fabricante.

Outros acessórios tais como: rufos, arremates junto às calhas, arremates de canto, etc., também deverão ser revisados e constatando avarias devida ser executadas com os próprios acessórios recomendados pelo fabricante escolhido.

Os parafusos de fixação das telhas serão do tipo auto brocantes com arruela metálica e de borracha para vedação recomendadas pelo fabricante das telhas.

Nos pontos críticos, do tipo cumeeiras, rufos, calhas, fixações, etc., e em todos os pontos solicitados pela FISCALIZAÇÃO, bem como em outros pontos em que a CONTRATADA julgar necessários à perfeita estanqueidade do sistema de coberturas, deverá ser prevista a colocação de outros acessórios, bem como de selante de vedação.

Todo o sistema de coberturas deverá ser executado de acordo com todas as recomendações deste memorial, com relação a materiais, equipamentos e serviços, bem como todas as normas e recomendações dos fabricantes dos materiais a serem utilizados no sistema de coberturas, utilizando-se sempre a melhor técnica para todos os trabalhos, sendo de inteira e total responsabilidade da CONTRATADA, mesmo nas condições mais adversas, a garantia da perfeita estabilidade e estanqueidade do sistema de coberturas.

As demais peças de acabamento e acessórios, etc., deverão ser executadas com as próprias peças recomendadas pela fabricante.

As coberturas deverão ser executadas de acordo com todas as recomendações acima, bem como todas as do fabricante, sendo que serão refugadas todas as telhas com defeitos, e demais peças ou acessórios com defeitos que comprometam os futuros sistemas de coberturas.

1.5 - Revestimentos:

Emboço:

O emboço deverá ser aplicado manualmente nos locais indicados em projeto, após recuperação do revestimento fissurado.

O emboço deverá ser fortemente comprimido contra as superfícies e esse deverá apresentar acabamento rústico para aderência dos demais revestimentos.

O emboço deverá ser de argamassa mista de cimento cal e areia média no traço 1:2:8. E nos locais em contato com o solo uma argamassa de cimento e areia média no traço 1:4 e acabamento alisado, sua cura se dará no mínimo em 7 dias.

1.6- Pisos:

Pisos Internos:

Local: Sala Centro de Atividade Física – CAPS (remoção parcial e substituição do piso na área indicada no projeto).

Os pisos só deverão ser executados depois de concluídos os revestimentos das paredes.

Os pisos deverão obedecer rigorosamente, quanto a sua localização, tipo, dimensão e execução, as indicações do projeto arquitetônico e detalhes construtivos.

Cerâmica: Assentada com cimentocola sobre base regularizada com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 e acabamento desempenado.

Deverá ser efetuada junta de dilatação superficial de no mínimo 3,0mm e juntas de movimentação quando os painéis excederem a 24m².

As juntas de movimentação deverão coincidir com as juntas do contra piso.

Após no mínimo cinco dias da colocação dos pisos as juntas superficiais serão rejuntadas com pasta de cimento portland e as juntas de movimentação com mastique elástico.

1.7- Pintura:

Paredes Internas:

Todas as paredes internas indicados no projeto deverão ser pintados com no mínimo duas demãos de látex Acrílica, sobre parede calfinada previamente lixada e limpa e com uma demão de selador.

A superfície na qual será aplicada a pintura deverá ser limpa e isenta de poeira ou partículas soltas. Eventuais manchas de óleo, graxa ou mofo, deverão ser removidas.

OBS.:

Não pintar o reboco antes que o mesmo esteja seco e curado.

Não aplicar massa corrida PVA em superfícies externas.

Não utilizar massa corrida diluída com água como se fosse uma tinta de fundo.

Paredes externas:

As paredes externas serão pintadas com no mínimo duas demãos de tinta látex texturizada acrílica sobre base preparada com textura acrílica na cor verde.

A superfície na qual será aplicada a pintura deverá ser limpa e isenta de poeira ou partículas soltas. Eventuais manchas de óleo, graxo ou mofo, deverão ser removidas.

1.8- Guarda Corpo

O guarda corpo terá um único padrão este deverá ser instalado em todos os pontos avariados, determinados pelo projeto e deverá está de acordo com as recomendações da NBR 9050.

Execução do Guarda-Corpo

A recomposição do guarda-corpo será feita por tubos redondos com Ø 40mm de ferro, para os elementos estruturais (pilares e barra principal superior), sendo a barra principal superior fixada nos pilares por meio de um tubo redondo de Ø 15mm, barras intermediárias de tubo redondo de Ø20mm, fixação feita por meio parabolts chumbador em aço inoxidável sobre chapa redonda de aço inoxidável de Ø 90 mm com espessura de 5mm com revestimento roseta de aço inox redonda com Ø 100 mm e posterior aplicação de pintura com tinta protetora e acabamento grafite esmalte sobre a superfície metálica.

Para execução dos guarda-corpos é indispensável seguir as informações de projeto e atentar as informações da NBR 9050 e da NBR 14718.

1.9- Limpeza:

Todas as superfícies aparentes (pavimentações, revestimentos, cimentados, azulejos, cerâmicas, vidros, aparelhos sanitários, etc...), deverão ser limpos abundantemente e cuidadosamente lavados de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

A lavagem dos pisos deverá ser feita com sabão neutro perfeitamente isento de álcalis e ácidos.

Deverá haver particular cuidado em remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies, sobretudo com concretos aparentes.

Todo o entulho da obra deverá ser retirado.

Relatório Fotográfico



Fissura Fachada CAPS



Piso Interno Sala CAPS



Fissura Parede Interna CAPS



Fissura Parede Interna CAPS



Fissura Parede Externa PSF N. Sra de Fátima



Fissura Parede Externa PSF N. Sra de Fátima



Reparo Guarda Corpo PSF N. Sra. de Fátima



Pintura Externa PSF N. Sra. de Fátima



Reparo Cobertura PSF N. Sra. de Fátima

Herval d' Oeste (SC), 26 de abril de 2017

Projeto:

Fiscalização: